



<b>PORTARIA FF/DE Nº 420/18</b>	
<b>ASSUNTO: Designação de Gestor Contratual</b>	<b>DATA DE EMISSÃO: 10/12/2018</b>

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

- I. Designar os Senhores **Alberto Cavalcanti de Figueiredo Netto**, RG 27.815.625-3 para aprovação do pagamento, **o Everton Domingos, Everson Fardin (3º BPAMB) e Rubens Tadeu Freitas Macedo (CPAMB)** para acompanhamento, fiscalização da execução e sistema de gerenciamento pela ambos pela PAMB e **Luis Marcelo Munduruca**, RG. Nº 17.822.208 para acompanhar o sistema de gerenciamento pela FF, do Contrato nº 18110-7-01-11, Processo n.º 887/2018, firmado com a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em embarcações prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, compreendendo a distribuição de: gasolina para a frota de embarcações adquiridas no âmbito do Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica" (APA Marinha Litoral Norte, APA Marinha Litoral Centro), nos termos dos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93;

- I. A presente portaria entra em vigor na presente data.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

FF - Diretoria Executiva, em 10 de dezembro de 2018.

**Rodrigo Levkovicz**

*Diretor Executivo*

---

**Fundação Florestal**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP  
05459-010 – Tel (11) 2997 5000 – [www.fflorestal.sp.gov](http://www.fflorestal.sp.gov)